



PORTARIA Nº 129 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **SASKIA MARIA GUEDES SOARES** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diária no Cargo de Assistente Social/Coordenadora, lotada no CRAS CANOEIRO/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 18 de maio de 2018 por 120 dias, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 12 de junho de 2018.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal